

REQUERIMENTO Nº , DE 2016 – CMCVCM

Requeiro, nos termos do inciso II, do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, para se debater o fenômeno da discriminação de gênero no sistema penal, na ocasião da qual, será lançado o último boletim da Rede Justiça Criminal que aborda diversos aspectos da discriminação tais como seletividade do sistema penal, racismo, direitos sexuais, maternidade no cárcere, revista vexatória, indulto, mulheres indígenas presas e mulas do tráfico.

Para discutir os diferentes pontos, sugiro que sejam convidadas as autoras do boletim da Rede Justiça Criminal:

- Luciana Boiteux, Professora Associada de Direito Penal e Criminologia da UFRJ, Coordenadora do Grupo de Pesquisas Política de Drogas e Direitos Humanos da mesma instituição;
- Isadora Brandão Araújo da Silva, Defensora Pública do Estado de São Paulo;
- Ana Gabriela Braga, Professora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da UNESP. Coautora da pesquisa “Dar à luz na sombra”, da coleção Pensado o Direito, 2015;
- Bruna Angotti, Professora da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Coautora da pesquisa “Dar à luz na sombra”, da coleção Pensado o Direito, 2015;

- Natália Corazza Padovani, Pesquisadora do Núcleo de Estudos de Gênero/Pagu e Pesquisadora Colaboradora do *Global Prisons Research Network*;
- Michael Mary Nolan, Presidente do Instituto terra, Trabalho e Cidadania (ITTC)
- Isabel Penido, Defensora Pública Federal, membro do Grupo de Trabalho Nacional para atendimento a pessoas em situação de prisão da Defensoria Pública da União (DPU);
- Kenarik Boujikian, magistrada no TJSP e cofundadora da Associação Juízes para a Democracia (AJD) e membro do Grupo de Estudos e Trabalho Mulheres Encarceradas;
- Raquel da Cruz Lima, Coordenadora do Programa Justiça Sem Muros do do Instituto terra, Trabalho e Cidadania (ITTC);
- Jessica Carvalho Morris, Diretora Executiva da Conectas Direitos Humanos.

JUSTIFICAÇÃO

A discriminação de gênero na justiça criminal é caracterizada pela reprodução dos fatores de discriminação que se manifestam na assimetria das relações de poder entre homens e mulheres na sociedade, e pelo modo como determinadas condutas são criminalizadas, pela aplicação de regimes penais desproporcionais e pelas formas específicas de discriminação construídas no cárcere. Além disso, não é possível visibilizar e questionar todas essas práticas sem considerar a interação do gênero com outros eixos produtores de subordinação e discriminação, como raça, classe, etnia e sexualidade.

Sala de Reuniões, em de outubro de 2016.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas